



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1325/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 831/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Calvo que dispõe sobre a denominação de logradouro público do tipo travessa, antes inominado, localizado no Bairro do Limão, Zona Norte do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP. De acordo com o autor, o projeto pretende denominar Travessa Orozimbo Cazelatto, o logradouro público, antes inominado. Essa travessa começa no nº 93 da Rua Itaú e termina nas esquinas das Ruas Silvestre Gonçalves (altura do nº 87) com a Rua Silvério de Carvalho (altura do nº 415) - Vila Carolina - Bairro do Limão, Zona Norte do Município de São Paulo, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão. O substitutivo da CCJLP visou adequar o projeto aos dados técnicos apresentados pelo Executivo que esclarecem tratar-se de uma viela sanitária. De acordo com o Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, viela sanitária "é o espaço destinado ao escoamento de águas pluviais e, eventualmente, circulação de pedestres, interligando dois logradouros, sem acesso de lotes para ela, com largura de até 4,00 metros entre alinhamentos."

No que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a homenagem é de grande importância e deve prosperar. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS) - Relator

Toninho Vespoli - (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2014, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.